



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando nº 600 Caixa Postal, 77 CEP 14620-000
Fones: PABX (16) 826-0777 826-0932
Fax: (16) 826-0753

Fls

Livro nº

Visto

LEI Nº 3158

De 12 de Março de 2001

"Autoriza a locação de imóvel para abrigar a sede do Banco do Povo e o Posto de Atendimento ao Trabalhador".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, **SR. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei e etc.,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** aprovou e se sanciona a seguinte Lei:

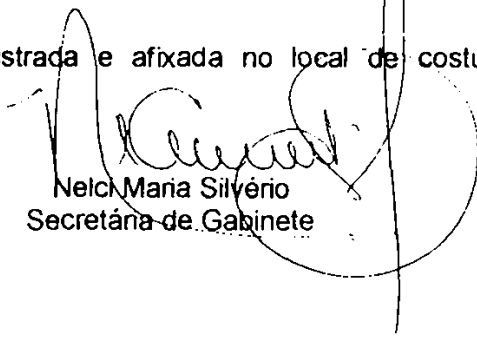
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato para a locação do imóvel comercial localizado na Avenida 3 nº 425, de propriedade de Augusta de Freitas Silveira, contendo 2 (dois) salões, 2 (duas) salas, 2 (duas) copas e 2 (dois) banheiros, pelo valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), para abrigar a sede do Banco do Povo e o Posto de Atendimento ao Trabalhador.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSWALDO R. JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelci Maria Silvério
Secretária de Gabinete

Autógrafo nº 013/01
Projeto de Lei nº 018/01